

DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO NEGATIVA.

2016-0.274.653-9 UNIDADE OFTALMOLOGICA DE SANTANA LTDA DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.274.916-3 THEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.274.919-8 THEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.274.922-8 THEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

2016-0.274.960-0 FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS - FIPE DEFERIDO

I- NO USO DA COMPETENCIA QUE ME CONFERE O ARTIGO 32, INCISO IV, DO DECRETO MUNICIPAL N 57.263/2016, E A VISTA DA MANIFESTACAO DA ASSISTENCIA JURIDICA DESTA DEPARTAMENTO E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DO PRESENTE E NOS TERMOS DOS DECRETOS MUNICIPAIS NS 50.691/2009 E 51.714/2010, AUTORIZO A EXPEDICAO DE CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA.

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2016/0008098-1 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2016-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 20.000 pares de luvas cirúrgicas, látex, descartáveis, estéreis, nº. 6,5; 22.000 pares de luvas cirúrgicas, látex, descartáveis, estéreis, nº. 7,0; 11.000 pares de luvas cirúrgicas, látex, descartáveis, estéreis, nº. 7,5; 5.000 pares de luvas cirúrgicas, látex, descartáveis, estéreis, nº. 8,0, conforme Requisição de Compra nº. 002/2017 (documento SEI nº. 1584986), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 074/2016-SMS.G (documento SEI nº. 1584941), cuja detentora é a empresa **CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.791.685/0001-68, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 59.158,90 (cinquenta e nove mil e cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme apontamento realizado pela Contadora desta Unidade quanto à existência de recursos orçamentários para a presente aquisição (documento SEI nº. 1755035).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2016/0008096-5 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 058/2016-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **4.800 aparelhos de barbear, descartáveis**, conforme Requisição de Compra nº. 001/2017 (documento SEI nº. 1584806), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 058/2016-SMS.G (documento SEI nº. 1584575), cuja detentora é a empresa **DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.951.140/0001-33, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme apontamento realizado pela Contadora desta Unidade quanto à existência de recursos orçamentários para a presente aquisição (documento SEI nº. 1737416).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO

PROCESSO Nº. 6018.2016/0008155-4 EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2015-SMS.G

I) À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Assistente Técnica II desta unidade, com fundamento no artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320/64, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 1.021/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de **45.000 envelopes com 5 unidades de compressa de gaze hidrófila, 7,5 cm x 7,5 cm (5 dobras e 8 camadas), estéreis**, conforme Requisição de Compra nº. 006/2017 (documento SEI nº. 1594193), por meio da Ata de Registro de Preço nº. 038/2015-SMS.G (documento SEI nº. 1594181), cuja detentora é a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.881.877/0001-64, a serem entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela DETENTORA.

II) Emita-se a Nota de Empenho em favor da empresa supramencionada, no valor total de R\$ 9.810,00 (nove mil e oitocentos e dez reais), onerando a dotação orçamentária nº. 84.21.10.302.3003.4.103.3.3.90.30.00.00, conforme apontamento realizado pela Contadora desta Unidade quanto à existência de recursos orçamentários para a presente aquisição (documento SEI nº. 1695005).

III) A CONTRATADA deverá, se necessário, atualizar todos os documentos de regularidade fiscal, quando da retirada da Nota de Empenho.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO JABAQUARA/VILA MARIANA

STS Jabaquara/Vila Mariana / CRS Sudeste
A Gerente da UBS Dr. Geraldo da Silva Ferreira, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Constituição Federal nas leis federais 8080/90 e 8142/90, no Decreto Municipal 44658 de 23/04/04 que regulamenta a organização de Conselhos nas Unidades do Sistema Único de Saúde, instituídos pela Lei Municipal 13325/02, TORNA PÚBLICO que tomou posse em 19 de junho de 2015, o Conselho Gestor de Saúde da UBS Dr. Geraldo da Silva Ferreira, biênio 2015/2017, que ficou assim constituído:

Segmento Poder Público
Titulares:
Lúcia Cristina Marinho – RG: 6.801.778
Suplentes:
Cinthia Macedo – RG: 29.323.463-2
Segmento Trabalhador
Titulares:
Lúcia Maria Feitosa de Freitas – RG: 14.167.300-0
Suplentes:
Eloah Rocha Cardoso – RG: 29.798.397-0
Segmento Usuário
Titulares:
Josefa S. de Marcos – RG: 5.379.112
Cilene Veiga Pontual – RG: 16.527.553
Suplentes:
Betania S. Alcântara – RG: 34.809.146-1
José Luiz de Assis Silva – RG: 14.085.426-5

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Exumações/Deferidos
2016-0.232.207-0 Roque F. de Oliveira
2016-0.231.311-0 Luiz Eduardo Brito
2016-0.230.953-8 Elisabete O.L.Santos e outros
2016-0.231.318-7 Claudia Ap. Trindade
2016-0.231.324-1 Eduardo A. da Silva
2016-0.231.316-0 Fernanda R.S.Biglia e outros
2016-0.233.400-1 Antonia B. Silva
2016-0.231.891-0 Edson S. Silva
2016-0.232.296-8 Roberto Barbosa e outros
2016-0.237.568-9 Maria C.I. Mega
2016-0.252.054-9 Marlene M. Albino
2016-0.258.342-7 Messias Tavares e outros
2016-0.240.335-6 Idalicio A. Souza
2016-0.240.343-7 Jose F. Sousa
2016-0.240.341-0 Luiz S. Bastos
2016-0.237.686-3 Gisella J. Maciel
2016-0.233.357-9 Cecilio Moraes Junior e outros
2016-0.228.005-0 Rosana B.P.Silva
2016-0.237.543-3 Maria da Conceição Filha
2016-0.237.507-7 Jair Martins
2016-0.237.519-0 Jorge D.Andrade e outros
2016-0.237.526-3 João B. Teixeira e outros
2016-0.260.749-0 Elisa Calux Junior
2016-0.260.726-1 Maria C. P.Ricelli e outros
2016-0.260.716-4 Renato Costa e Silva
2016-0.260.719-9 Elisa C.C.G.Amaral
2016-0.237.546-8 Jose L. Rodrigues e outros
2016-0.237.527-1 Ana Pompei
2016-0.233.289-0 Maria G.O.Ferreira e outros
2016-0.233.339-0 Maria G.S.Simberg e outros
2016-0.217.547-7 Doralice P.D.Evedove
2016-0.214.317-6 Rose Mary W.Manco
2016-0.217.515-9 Maria A.B.M.Dias
2016-0.219.545-1 Luiz Carlos Nery
2016-0.221.650-5 Dailton A.P.Oliveira e outros
2016-0.216.383-5 Veronica M.G.Carvalho
2016-0.213.866-0 Paulo H.C. Prado
2016-0.221.372-7 Jair F. Silva e outros
2016-0.219.559-1 Maise L.V.G.Leite
2016-0.251.024-1 Alcebiades Vieira
2016-0.242.762-0 Airtos Scabacino
2016-0.213.820-2 Raul M.Pinto
2016-0.259.727-4 Aparecida D. S. Melo
2016-0.257.937-3 Vanessa B.Cadastro
2016-0.258.824-0 Wagner Rosa e outros
2016-0.259.631-6 Sílvia M.B.Bueno
2016-0.259.053-9 Arnaldo Bezamat
2016-0.259.326-0 Odette O. Brunelli
2016-0.232.842-7 Antonivalte Guariero
2016-0.227.772-5 Rafael Abate
2016-0.255.652-7 Henrique J.B.J.Novak
2016-0.258.080-0 Thereza P.Angelim
2016-0.235.030-5 Jefferson Moreira
2016-0.241.856-6 Osaidla M.S.Cronemberger
2016-0.252.555-9 Maria D.G.Alves
2016-0.218.735-1 Claudio C.Neves e outros
2016-0.235.063-5 Cecilia Kubala
2016-0.219.522-2 Sergio Rogendo Galdino e outros
2016-0.259.120-9 Ivone V. Munoz
2016-0.242.962-2 Riotti Nakano
2016-0.257.607-2 Francisca Vaimi de Oliveira
2016-0.214.922-0 Angela M.Araujo
2016-0.218.158-2 Daniela R.Santos e outros
2016-0.219.623-7 Ana M.D.Santos e outros
2016-0.219.493-5 Marcia R.G.Maia
2016-0.214.273-0 Ana M.Klengel
2016-0.217.569-8 Fugii Ogi
2016-0.237.736-4 Cleide Clea de Araujo
2016-0.238.561-7 Isaura O.Santos
2016-0.257.458-4 Antonio T. Silva
2016-0.241.751-9 Leila M.Camara
2016-0.253.538-4 Myrian I.M.Silva
2016-0.230.122-7 Carlos E.Oliveira e outros
2016-0.252.659-8 Thereza R. Nascimento e outros
2016-0.225.573-0 Eduardo C. Gabriel
2016-0.238.345-2 Volmar L.Sá Ribeiro
2016-0.231.468-0 Adilson Lopes
2016-0.256.412-0 Sergio Rogendo Mostarda
2016-0.259.799-1 Antonio S. Gamba
2016-0.259.558-1 Francisco Lopes Neto e outros
2016-0.257.583-1 Mafalda T.N.Guardado e outros
2016-0.243.103-1 Raimundo N.A.Souza
2016-0.241.839-6 Marta C.L.Meni((2016-0.259.592-1 Marlene M.Regis e outros
2016-0.260.097-6 Biagio Monetta
2016-0.258.338-9 Cecília Massae Yabuuti

2016-0.252.449-8 Maria Z.C.Valadão
2016-0.243.233-0 Roseli Ap. Cirino
2016-0.257.653-6 Lili C. Medeiros
2016-0.257.681-1 Solange C. Dantas
2016-0.260.733-4 Juan J.A.Rodrigues
2016-0.260.742-3 Ricardo F. Romano
2016-0.241.492-7 Losa K.Sakata e outros
2016-0.241.572-9 Elisete Gil Marsal
2016-0.260.855-1 Maria P. Riqueiro
2016-0.260.832-2 Sonia M.B.Coutinho
2016-0.260.829-2 Geralda R.Neves
2016-0.251.370-4 Maria R.P.Ceron e outros
2016-0.168.463-7 João Previtalhi Neto
2016-0.196.191-6 Marcos Paulo Domingos
2016-0.187.373-1 Aparecida de Fatima Rastelli Ruiz
2016-0.276.840-0 Fernando Henrique Costa Pereira

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

Processo nº 2016-0.110.084-8 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme subitem 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.110.349-9 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.328-1 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme subitem 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.332-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.334-6 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.341-9 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.348-6 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.361-3 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.372-9 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.450-4 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem

como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.456-3 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.750-3 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme subitem 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.758-9 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme subitem 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.759-7 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme subitem 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.898-4 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) conforme subitem 15.4.17, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.922-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 14.748.851/0001-21, 01 (uma) multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme subitem 15.4.26, o qual será corrigido de acordo com o disposto no subitem 15.5.1 do Contrato n.º 73/SES/11.

Processo nº 2016-0.111.953-0 - Interessado: Inova – Gestão de Serviços Urbanos S.A. Assunto: Aplicação de multa – Contrato nº 073/SES/11. I – DESPACHO 1. À vista dos elementos constantes no processo, notadamente as manifestações do Agente Vistor, Supervisor Técnico de Limpeza Pública e o Coordenador de Projetos e Obras da SUBPREFEITURA SÉ, bem como do Sr. Gerente de Concessões e Permissões da AMLURB, que acolhe e adoto, **APLICO** a INOVA – GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS S.A